



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 013, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

CONCEDE PARA O PROFESSOR POMPEU SILVEIRA DE FREITAS, MUDANÇA PARA O NÍVEL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, concede para o professor POMPEU SILVEIRA DE FREITAS, mudança para o Nível III, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Protocolo eletrônico nº 04/2022, a partir de 05 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de janeiro de 2022.

  
Celso Vieira Silveira  
Prefeito em exercício

  
Eberson da Rosa Madruga  
Sec. Mun. de Administração